



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º:

**ASSUNTO: SOLICITA QUE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PRESTE INFORMAÇÕES SOBRE O ATUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SOBRE A FALTA DE MANUTENÇÃO CENTRO ESPORTIVO “DR. PITICO”.**

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 4º., inciso XVIII, alínea “c” determina que compete ao Município executar obras de construção e conservação de estradas, parques, jardins e hortos florestais;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSIDERANDO** que é dever do Município promover condições dignas para a prática de atividades relacionadas ao lazer (LOM, Art. 130, I), bem como incentivar o lazer como forma de promoção social (LOM, Art. 158, parágrafo único) e fomentar as práticas desportivas como direito de todos (LOM, Art. 4º, XIII e Art. 157, *caput*);

**CONSIDERANDO** que o caput do art. 217 da Constituição Federal e seus incisos I e II, determina que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um;

**CONSIDERANDO** que o caput do art. 266 da Constituição do estado de São Paulo e seus incisos I e V, determina que as ações do Poder Público e a destinação e recursos orçamentários para o setor darão prioridade ao esporte educacional, ao esporte comunitário e, na forma da lei, ao esporte de alto rendimento e à adequação dos locais já existentes e previsão de medidas necessárias quando da construção de novos espaços, tendo em vista a prática de esportes e atividades de lazer por parte dos portadores de deficiência, idosos e gestantes, de maneira integrada aos demais cidadãos;

**CONSIDERANDO** que através de minha equipe, fomos até o “Dr. Pitico” recentemente, com o intuito de verificar a atual situação precária em que encontra, depois de denúncias de munícipes, tais como problemas estruturais com risco de desmoronamento, campo de futebol com falta de manutenção, ausência de iluminação, vestiários e banheiros com ferragens expostas, a iluminação inexistente, peças do revestimento das paredes caindo, peças da cobertura externa quebrada, telhas quebradas, pintura totalmente deteriorada, infiltrações, mato alto e acúmulo de lixo e outros materiais no espaço do entorno;

**CONSIDERANDO** que o abandono do local pela Prefeitura, além de prejudicar o uso do referido espaço público para a sua finalidade principal (que é a prática de esportes), favorece o seu uso por delinquentes como ponto de comercialização e uso de entorpecentes;

**REQUEIRO** à Mesa que, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que preste as seguintes informações:



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1) É possível que a Prefeitura execute serviços de manutenção geral e revitalização do Centro Esportivo “Dr. Pitico”, tendo em vista que, atualmente, o local está totalmente deteriorado e sem possibilidade de uso?

a) Caso a resposta seja afirmativa, há previsão para a efetiva realização dos serviços de manutenção geral e revitalização do Centro Esportivo “Dr. Pitico”? Favor apresentar resposta detalhada, indicando os serviços e a data da sua efetiva realização (Dia/mês/ano);

b) Caso a resposta seja negativa, qual o motivo que impede a efetiva realização dos necessários serviços de manutenção geral e revitalização do Centro Esportivo “Dr. Pitico”?

2) Independentemente da resposta aos itens anteriores, favor informar como a Prefeitura pretende utilizar o Centro Esportivo “Dr. Pitico” nos Jogos Abertos do Interior na cidade do ano de 2022, considerando todos os problemas apontados no presente requerimento?

**REQUER-SE**, por fim, que o presente requerimento seja plenamente respondido, com a indicação de todos os detalhes possíveis, bem como que a resposta seja encaminhada no prazo legal (Art. 34, § 1º da LOM e Art. 104, § 2º e §3º do RI).

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2021.

**FERNANDO DINI**  
**VEREADOR – MDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



**Telhado danificado**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



**Falta de relógio de medição de energia que foi furtado**



**Queda de parte de teto e parede devido as infiltrações**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



**Pista de skate danificada e com resto de material de construção**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



**Banheiros deteriorados com muitas infiltrações e teto caindo**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



**Portas sem trincos, completamente danificadas**